**PORTARIA N.º 9.219 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**Nomeia Diretor Financeiro do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS de Jóia.**

 O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Leis Municipais nº 1.310/2002 e nº 3.556/2017; e,

Considerando

Considerando a decisão da Assembleia realizada pelo FAPS, no dia 12 de abril de 2019;

**R E S O L V E**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **NOMEAR** o servidor Oberdan Zucolotto- matr. 2046-0, como **Diretor Financeiro** do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS de Jóia, com mandato de dois anos, conforme Art.36 da Lei nº 3.556/17, a contar de 15 de abril de 2019.

**Art. 2º** Pela atividade desempenhada, o Diretor Administrativo Previdenciário fará jus a uma gratificação, no valor de correspondente a 1(um) menor básico do plano de carreira dos servidores, paga pelo RPPS com recursos oriundos da taxa de administração.

**Art. 3º** Dispensa servidora, acima mencionada, da Função Gratificada de Chefe de Setor, a contar de 01 de outubro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 28 de setembro de 2017.

**ADRIANO MARANGON DE LIMA**

Prefeito de Jóia

Registre-se e Publique-se